

01 de outubro de 2015

NOVO BANCO, S.A. informa sobre solução comercial para clientes detentores de ações preferenciais dos veículos Poupança Plus, Top Renda e EuroAforro 8

O NOVO BANCO apresentou uma solução comercial aos Clientes detentores de Ações Preferenciais dos veículos Poupança Plus, Top Renda e EuroAforro 8 (“Veículos”), que foram objeto de comercialização pelo Banco Espírito Santo, S.A.. O prazo para aderir à solução comercial, bem como para revogar a adesão, terminou no passado dia 18 de setembro, de acordo com os termos da informação da CMVM, publicada no respetivo *site* em 3 de setembro de 2015.

Conforme nota síntese enviada a todos os Clientes, a primeira fase do processo da solução comercial tem como objetivo a transferência, para o Cliente, do património do Veículo, na proporção das Ações Preferenciais de que o mesmo é titular. Para que esta transferência seja possível, é necessário que a maioria do número de Ações Preferenciais vote favoravelmente a alteração de estatutos de cada Veículo, por forma a ser incluída a possibilidade de liquidação, em espécie, das Ações Preferenciais, por iniciativa do Cliente.

Encerrado o período de adesões e revogações, o NOVO BANCO informa que aderiram à solução comercial 80% dos Clientes (titulares de 77% do número de Ações Preferenciais emitidas pelos Veículos), tendo o NOVO BANCO recebido instruções de voto que asseguram a maioria necessária para deliberar a alteração dos estatutos de cada um dos Veículos.

Em breve, o NOVO BANCO (em estreita articulação com a entidade gestora, o *trustee* e o *arranger* de cada Veículo) comunicará aos seus Clientes as datas de votação das alterações de estatutos, bem como o prazo previsto para executar a solução comercial acordada com os Clientes.